



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Projeto de lei do Poder Executivo nº. 32/2021

Diane do que consta na proposição em questão, especialmente pela justificativa que analisei do Poder Executivo, diante da proximidade do aniversário de Emancipação Municipal, **aplico, de ofício, o art. 145 do RI**, conferindo **urgência na tramitação**, submetendo à apreciação da indicação ao Plenário, com a abreviação prevista no regimento da casa.

Registre-se no SAPL. Inclua-se na pauta para votação da urgência. Se favorável, tramite-se.

Monte Carlo/SC, 02/09/2021


DIRCEU DE SOUZA
Presidente